

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 18/2013

Processo : 513/12

Objeto : Sistema de Climatização e Exaustão da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

PREÂMBULO

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO TÉCNICO. No dia 05 de dezembro de 2013, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se o Pregoeiro, Senhor FERNANDO MARQUES REBELO, e a Equipe de Apoio, Senhores ANDRÉ GUILHERME BELLO TEIXEIRA ALVES, LEONARDO DAVID QUINTILIANO, TATIANA MARIA OMETTO CASALE, LUIS HENRIQUE SIMÃO GODEGHESI, EDÚ BOTELHO BARAÚNA JÚNIOR, RENATO DE SÁ JORGE e RICARDO LUÍS SILVA REIS LOBO, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

ADEMIR RUIZ MARTINEZ

CONSTRUTORA HUNTER LTDA.

CESAR CICERO EVANGELISTA FILHO

J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

DIRCEU RODRIGUES DALLEDONE FILHO

ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA. - E

FATIMA MARIA PINHEIRO DE CARVALHO T

HERSA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

MARCIO MELO ARANHA

CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas das licitantes J.L.A. e CONSTRUTORA HUNTER, por não apresentarem os documentos exigidos no subitem 4.1.8. do Edital (Documentação oficial da fabricante contendo as especificações técnicas dos produtos ofertados) e classificado e selecionado as demais para participarem da Fase de Lances nos termos da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	***	***	14:33:47	Desclassificado
CONSTRUTORA HUNTER LTDA.	***	***	14:33:19	Desclassificado

HERSA ENGENHARIA E SERVIÇO	4.400.551,4300	8,06%	14:35:44	Selecionada
CETEST MINAS ENGENHARIA E	4.314.216,3400	5,94%	14:40:02	Selecionada
ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO	4.072.185,3100	0,00%	14:32:57	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

HERSA ENGENHARIA E SERVIÇO	4.400.551,4300	13,77%	14:42:19	Declinou
CETEST MINAS ENGENHARIA E	3.868.500,0000	0,01%	15:01:02	
ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO	3.868.000,0000	0,00%	15:03:42	

Fase : 2a. Rodada de Lances

CETEST MINAS ENGENHARIA E	3.850.000,0000	0,00%	15:06:20	
ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO	3.849.900,0000	0,00%	15:08:40	

Fase : 3a. Rodada de Lances

CETEST MINAS ENGENHARIA E	3.840.000,0000	0,00%	15:08:53	
ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO	3.839.900,0000	0,00%	15:09:29	

Fase : 4a. Rodada de Lances

ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO	3.839.900,0000	0,13%	15:13:17	Declinou
CETEST MINAS ENGENHARIA E	3.835.000,0000	0,00%	15:09:47	

Fase : Direito de Preferência

ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO	3.834.000,0000	0,00%	15:13:33	
---------------------------	----------------	-------	----------	--

Fase : Negociação

ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO	3.830.000,0000	0,00%	15:14:05	
---------------------------	----------------	-------	----------	--

ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO 3.830.000,0000 0,00% 15:14:13 Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S	3.835.000,0000	1º Lugar
ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA. - EP	3.839.900,0000	2º Lugar
HERSA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	4.400.551,4300	3º Lugar
=====> DIREITO DE PREFERÊNCIA		
ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA. - EP	3.839.900,0000	1º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO 3.830.000,00

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA. - E 3.830.000,00 Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão para a empresa ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA. - EPP.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão.

1- Foi verificada a inexistência de sanções administrativas das licitantes, por meio do site da Secretaria de Gestão Pública do Estado de São Paulo;

2- A documentação técnica apresentada foi analisada pelo representante da Área Técnica e considerada aprovada;

3- A fase de lances foi finalizada com o seguinte cenário:

CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S	3.835.000,0000	1º Lugar
ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA. - EP	3.839.900,0000	2º Lugar
HERSA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	4.400.551,4300	3º Lugar

Entretanto, considerando que a licitante Araucária pertence a categoria de ME/EPP, foi exercido o direito de preferência, disciplinado na Lei Complementar Federal nº 123/06, ocasião em que referida licitante “cobriu” o valor da então 1ª colocada (Cetest) com o valor de R\$ 3.830.000,00, razão pela qual foi-lhe adjudicado o objeto da presente licitação;

4 – Foi concedido o prazo de 24 hrs para a licitante vencedora apresentar a proposta de valores unitários readequada em virtude do valor cujo objeto foi adjudicado.

ASSINAM:

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

ADEMIR RUIZ MARTINEZ
CONSTRUTORA HUNTER LTDA.

CESAR CICERO EVANGELISTA FILHO
J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

DIRCEU RODRIGUES DALLEDONE FILHO
ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA. - EPP

FATIMA MARIA PINHEIRO DE CARVALHO
TONON
HERSA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

MARCIO MELO ARANHA
CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

FERNANDO MARQUES REBELO
Pregoeiro

ANDRÉ GUILHERME BELLO TEIXEIRA ALVES

EDÚ BOTELHO BARAÚNA JÚNIOR

LEONARDO DAVID QUINTILIANO

LUIS HENRIQUE SIMÃO GODEGHESI

RENATO DE SÁ JORGE

RICARDO LUÍS SILVA REIS LOBO

TATIANA MARIA OMETTO CASALE

PUBLICAÇÃO

Decisão do Pregoeiro

NO PROCESSO DIGITAL nº 513/2012 (Pregão Presencial nº 18/2013), o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de instalação de “Sistema de Climatização e Exaustão da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo”, com fornecimento de equipamentos, em regime de empreitada por preço global, o Sr. Pregoeiro DECIDIU: **1) DESCCLASSIFICAR** as empresas CONSTRUTORA HUNTER LTDA. e J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., por não apresentarem os documentos exigidos no subitem 4.1.8. do Edital (Documentação oficial da fabricante contendo as especificações técnicas dos produtos ofertados); **2) CLASSIFICAR** as empresas ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA. - EPP como 1ª colocada (Direito de Preferência), CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A como 2ª colocada, e HERSA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. como 3ª colocada, por apresentarem propostas comerciais em conformidade com os termos do edital; **3) HABILITAR** a empresa ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA. - EPP, por apresentar documentação de acordo com o exigido no edital; **4) ADJUDICAR** o objeto do presente pregão para a empresa ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA. - EPP.

CPL, em 05 de dezembro de 2013.

FERNANDO MARQUES REBELO
Pregoeiro